



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 06/2022



O Município de Herval/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 05/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

#ATUALIZADO PELO EDITAL 06-A/2022, DE 25/05/2022

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **05/06/2022** (domingo), no **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA**, Rua Osvaldo Aranha, nº 241, Bairro Centro, no Município de Herval/RS, conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada emprego. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNOS: MANHÃ – HORÁRIO: 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESF ODONTÓLOGO DO ESF
TURNOS: TARDE – HORÁRIO: 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	ODONTÓLOGO DO ESF TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESF

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno**, com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**; e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus a não comparecerem à prova.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O gabarito preliminar será divulgado em **06/06/2022**, a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.herval.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **07 a 09/06/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na sua área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **Polo Universitário de Herval/RS** (Rua José Maria D’Ávila, nº 336, Bairro Pilão), no horário das **08h30min às 11h30min** (terça e quinta-feira), e no horário das **13h30min às 17h** (quarta-feira).

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão na **Prefeitura Municipal de Herval/RS** e no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 06/2022



6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **13/06/2022**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Herval/RS, 25 de maio de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.